SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 30 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0946

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 2014.05.29.02-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 2014.05.29.02-PMA-SAÚDE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos de consumo (rouparia em geral), para atender as necessidades do Hospital Júlia Barreto, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 10 de Junho de 2014, as 14:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - Ce, 29 de Maio de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:BB04BAD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº: 020/2014 GENERAL SAMPAIO, 14 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre a Gestão da Coleta e o Monitoramento dos Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais do Município e dá outras providencias".

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 161ª, da Lei Orgânica do Município e pelo os artigos 32ª e 36ª da Lei que reformula a Estrutura Administrativa do Município de General Sampaio de Nº 668, de 04 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO QUE:

CONSIDERANDO que o programa de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais no município está disposto no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRS;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura faz a Execução da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais, e a Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente através da Coordenação do Meio Ambiente faz a Gestão e o Monitoramento da Coleta dos Resíduos Sólidos e Urbanos;

DECRETA:

Art. 1º. Dispõe sobre a Gestão da Coleta e o Monitoramento dos Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais;
§1º. Fica definido por meio deste decreto que à Coordenação Municipal do Meio Ambiente, caberá as seguintes atribuições:

• Fazer a Gestão e o Monitoramento da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Rurais;
• Fazer a Gestão e o Monitoramento da Coleta Seletiva;
• Fazer a Gestão e o Monitoramento da Coleta de Resíduos Perigosos
• Fazer a Gestão e o Monitoramento de Coleta de Resíduos de Saúde, ou seja, resíduos de fontes especiais;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 14 de MAIO de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DBA94232

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº: 019/2014 GENERAL SAMPAIO, 13 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre as atribuições da Coordenação Municipal do Meio Ambiente do município de General Sampaio-CE, da SEDERMA – Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providencias".

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 159ª, da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 36ª da Lei Municipal que reformula a Estrutura Administrativa de Nº 668, de 04 de fevereiro de 2013; .

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como atribuições da Coordenação Municipal do Meio Ambiente da SEDERMA – Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

• Executar as políticas públicas ambientais, em conjunto com órgãos estaduais, federais e com a sociedade civil;
• Colaborar na elaboração de políticas públicas para o meio ambiente local e regional, em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA;
• Promover e coordenar às reuniões do COMDEMA;
• Fomentar a Educação Ambiental em todas as escolas do município em parcerias com a Secretaria de Educação do Município, através de diferentes processos de integração, internalização da temática Ambiental, no âmbito de cada unidade administrativa municipal;
• Estimular a sociedade civil organizada, empresas e população em geral a defender o ambiente local, regional e global;

• Propor normas, critérios e procedimentos necessários para o adequado cumprimento da legislação ambiental;
• Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental Federal, Estadual e Municipal no âmbito do Município, em articulação com a Secretarias Municipais;
• Elaborar estudos e projetos para proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental local e regional;
• Participar de órgãos colegiados, comitês, conselhos, associações, em todos os âmbitos, que visem a proteção ambiental;
• Realizar a fiscalização ambiental de empreendimentos ou atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegado;
• Denunciar atividades de impacto ambiental no município, detalhamento e complementação de informações para o licenciamento no âmbito municipal de atividades efetiva ou potencialmente degradadoras;
• Coordenar o sistema de administração de qualidade ambiental e proteção aos recursos naturais;
• Fomentar, planejar e propor a criação de áreas de proteção e preservação ambiental: RPPNs, unidades de conservação, reserva legal, etc.;
• Fomentar a recuperação de mata ciliar;
• Fomentar a recuperação de áreas degradadas;
• Contribuir para o monitoramento e a conservação das variedades de espécies animais e vegetais, dos recursos genéticos e dos recursos hídricos no Município;
• Fazer a gestão e o monitoramento da coleta de resíduos sólidos urbanos e rurais;
• Promover e fomentar com apoio dos órgãos municipais a coleta seletiva em todo Município;
• Fazer a gestão e o monitoramento da coleta seletiva;
• Fazer a gestão e o monitoramento da coleta de resíduos perigosos;

Fazer a gestão e o monitoramento de coleta de resíduos de saúde, ou seja, resíduos de fontes especiais;

• Monitorar e acompanhar em parcerias com órgãos municipais a preservação dos sítios arqueológicos;
• Promover a captação de recursos financeiros;
• Promover e coordenador a nível municipal as implementações de programas, projetos e ações do Programa Selo Município Verde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:79BABEB1

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 021/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis descartados em todo o município de General Sampaio-CE e dá outras providencias".

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 161ª, da Lei Orgânica do Município e pela Lei No. 668/2013 de 04 de fevereiro de 2013 que reformula a Estrutura Administrativa do Município de General Sampaio, e,

CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente do município;

CONSIDERANDO o programa de coleta seletiva de resíduos sólidos no município disposto no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos – PGIRS,

DECRETA:

Art. 1o - A separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos da administração pública municipal, previamente selecionados nas fontes geradoras, são reguladas por este decreto.

Parágrafo Único: A coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis descartados tem como premissa diminuir o consumo e combater o desperdício nos órgãos públicos da administração municipal, aplicando-se as noções de repensar, reduzir e reciclar.

Art. 2o Para fins do disposto neste decreto considera-se:

I – lixo: os resíduos sólidos produzidos, individual ou coletivamente, pela ação humana, animal ou por fenômenos naturais;

II – coleta seletiva: o recolhimento diferenciado de materiais descartados, previamente selecionados nas fontes geradoras, com intuito de encaminhá-los para reciclagem, com postagem, reuso, tratamento e outras destinações alternativas similares;

III – desperdício: o ato de consumir ou dispor de algo além do necessário, contribuindo para o aumento na geração de resíduos sólidos;

V – reciclagem: o processo de transformação de materiais descartados, que envolve a alteração das propriedades físicas e físico-químicas dos mesmos, tornando-os insumos destinados a processos produtivos;

VI - disposição final: a colocação de resíduos sólidos em local onde possam permanecer por tempo indeterminado, em seu estado natural ou transformado em produto adequado a essa permanência, sem causar dano ao meio ambiente e a saúde pública;

Art. 3o Quanto aos materiais em condições de reciclagem, consideram-se:

I – Os papéis recicláveis são:

a) impressos em geral;
b) fotocópias;
c) rascunhos;
d) escritos;
e) formulários contínuos;
f) jornais e revistas;
g) envelopes;
h) papéis timbrados;
i) cartões;
j) papelão;
k) saco de papel;
l) papel de impressora;
m) papel branco ou misto;
n) papel de fax;
o) embalagens "longa vida".

II – Os papéis com dificuldades técnicas de reciclagem são:

a) papéis carbono;
b) papéis sanitários;
c) papéis engordurados ou sujos;
d) papéis metalizados;
e) papéis celofanes;
f) papéis parafinados;
g) papéis plastificados;
h) papéis laminados;
i) papéis siliconados;
j) papéis vegetais;
k) etiquetas;
l) fotografias;
m) fitas adesivas.

III – Vidro:

a) embalagens de vidro;
b) garrafa de cerveja;
c) garrafas de refrigerantes;
d) copos de vidro;
e) litro de aguardente; e
f) outras diversas embalagens de vidro.

IV – Ferro, alumínio:

a) latas de cerveja;
b) latas de refrigerantes;
c) ferros em geral;
d) arames
e) pregos;

V – Plástico:

a) garrafas PET;
b) embalagens de detergentes;
c) embalagens de água sanitária;
d) embalagens de margarina;
e) copos plástico;

Art. 4o Quanto aos materiais que não tem condições de recebimentos para reciclagem:

a) lâmpadas fluorescentes;
b) espelhos e vidros quebrados;
c) embalagens aluminizadas;
d) isopores;
e) esponja de aço;
f) cerâmicas, porcelanas;
g) papéis higiênicos e fraldas descartáveis;
h) lixos perigosos produzidos por indústrias e hospitais;

Art. 5o Quanto ao recolhimento e destino final do material reciclável nos órgãos públicos obedecerá ao disposto:

I - O material será recolhido por catadores ou grupos de catadores, não necessariamente formalizados por meio de associação ou cooperativa;

II – Os catadores ou grupo de catadores, para realizar a coleta do material têm que obedecer a um cadastro na Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA do município;

III – A coleta será feita pelos catadores e se dará as segundas, quartas e sextas-feiras por semana e o material coletado será levado para o centro de reciclagem da Prefeitura Municipal;

IV – O material coletado, depois de feito a triagem, será doado aos respectivos catadores, e vendidos pelos mesmos para empresas especializadas;

Art. 6o Compete a SEDERMA - Coordenadoria de Meio Ambiente:

I – Coordenar a coleta seletiva de resíduos recicláveis nos órgãos e repartições da administração pública e em toda área urbana e zona rural do município;

II – coordenar a operacionalização e acompanhar desde a separação dos resíduos na fonte geradora assim como o encaminhamento à disposição final adequada;

III – promover campanhas de educação ambiental, no âmbito dos órgãos e repartições públicas da administração municipal voltadas para divulgação e valorização do uso de material reciclável e seus benefícios;

Art. 7o Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 14 DE MAIO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:6FDAE888

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 101/2014, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 388/2005, de 17 de Maio de 2005, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

RESOLVE:
NOMEAR, para exercer suas funções, os Conselheiros indicados e eleitos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, conforme, a saber:
PODER PÚBLICO

• **Executivo Municipal**

Titular: José do Egito Sales Andrade – Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Suplente: Francisca Deborah da Silva Araújo – Coordenadora do Meio Ambiente

Titular: Carla Adriana Estevam de Sousa – Diretora da E.M.E.F. Maria Arinda Lobo de Mesquita
Suplente: Aldamir Barbosa de Pinho – Diretora da E.M.E.F. José Bezerra Filho.

• **Vereadores**

Titular: Francisca Lúcia Bezerra Uchoa Barbosa - Vereador
Suplente: Antônio Maurício Gomes - Vereador

• **Estadual**

Titular: Jozieda Bezerra Andrade – Professora de Nível Superior – E.E.M. Edite Alcântara Mota

Suplente: Antônio José Ivanildo Valentim Leitão – Chefe do Escritório local da EMATERCE

• **Federal**

Titular: Samuel Izidio de Alencar – Chefe local do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS

Suplente: Antônio Airton Araújo – Chefe da Agência local de Correio e Telégrafos.

SOCIEDADE CIVIL

• **Sindicato Rural**

Titular: Paulo Cesar Medeiros Costa - Presidente
Suplente: Maria das Dores Mateus Mendes - Secretária de Finança

• **Fecogesa – Federação das Entidades Comunitárias de General Sampaio**

Titular: Filomeno Ferreira Araújo Neto – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores das Comunidades de Caraúbas e Saco da Onça.

Suplente: João Batista Gomes Ferreira – Presidente da Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável de Currupião.

• **Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Pedras Pretas I**

Titular: Juaquim Quinto de Oliveira – Presidente
Suplente: José Wilkuer de Oliveira– Vice–Presidente

• **Associação dos Agentes de Saúde de General Sampaio**

Titular: Silvania Venâncio Vieira Alves de Lima - Presidente
Suplente: Francisco Ivan Pereira da Silva - Vice–Presidente

• **CMDS – Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável.**

Titular: Francisco Cesar Matos de Almeida – Presidente: Associação Comunitária dos Moradores de Cajazeiras

Suplente: José Wilson Paz da Silva – Presidente: Associação Comunitária dos Amigos do Pinda.

DESIGNAR os representantes citados para exercer suas funções junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme previsto na legislação vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 13 DE MAIO DE 2014.

MARIA EDIENE MONTERIO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:00ACD9A3

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04.002/2014 – A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Elinete Araújo Vasconcelos, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **30 de maio de 2014 à 20 de junho de 2014**, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.002/2014, para **credenciamento** de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da comissão de Licitação, localizada na Avenida Severino Filho, 257, bairro Sagrado Coração de Jesus.

General Sampaio/CE, 29 de maio de 2014.

ISMAEL MARTINS DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ismael Martins de Souza
Código Identificador:6862F5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 266/2014 revoga expressamente a portaria nº 242/2014 de 16 de Maio de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando, que o secretário não pode participar do treinamento e a diária não foi paga,
R E S O L V E:
Art. 1º – REVOGAR, expressamente a Portaria nº 242/2014 de 16 de Maio de 2014, que autoriza pagamento de diária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:78E20EB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.26.001.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;** Contratado(a):**V C MESSIAS DA SILVA - ME** - CNPJ:**17.555.521/0001-08**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Procedimentos Administrativos de Licitação e Contratos Administrativos, Junto à Secretaria de**

Planejamento, Administração e Finanças; Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.11.1.14-FG**; Vigência:**12 (doze) meses, de 26 de maio de 2014 à 26 de maio de 2015**; Valor Global:**R$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais);** Pagamento:**em 12 (Doze) parcelas de igual valor de R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.04.04.04.122.0003.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**26 de maio de 2014;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Vicente Clesivaldo Messias da Silva** - CPF.: **899.434.493-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 26 de maio de 2014.

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30C34D93

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.06.002.2014

Contratante:Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica; Contratado(a):V C MESSIAS DA SILVA - ME - CNPJ:17.555.521/0001-08; Objeto:serviços de Assessoria e Consultoria na área de Procedimentos Administrativos de Licitação e Contratos Administrativos, Junto à Secretaria Municipal da Educação Básica; Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.11.1.14-FG; Vigência:12 (doze) meses, de 06 de março de 2014 à 06 de março de 2015; Valor Global:R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais); Pagamento:em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais);Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:01.06.06.12.361.0006.2.019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2014; Foro:Guaraciaba do Norte/CE; Data da Assinatura:06 de março de 2014; Assina pelo Contratante: Maria Adriana Rodrigues - CPF:491.809.163-68; Assina pelo Contratado: Vicente Clesivaldo Messias da Silva - CPF.: 899.434.493-49.

Guaraciaba do Norte / CE, em 06 de março de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AAB969B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.06.003.2014

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**V C MESSIAS DA SILVA - ME** - CNPJ:**17.555.521/0001-08**; Objeto:**serviços de Assessoria e Consultoria na área de Procedimentos Administrativos de Licitação e Contratos Administrativos, Junto à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.11.1.14-FG**; Vigência:**12 (doze) meses, de 06 de março de 2014 à 06 de março de 2015**; Valor Global:**R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais);** Pagamento:**em 12 (doze) parcelas de igual valor de R$ 3.150,00 (Três Mil Cento e Cinquenta Reais)**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE SAÚDE E GESTÃO DO SUS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2014**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**06 de março de 2014;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo** - CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **Vicente Clesivaldo Messias da Silva** - CPF.: **899.434.493-49.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 06 de março de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8DF0F69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 0505.02/2014: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** FMAS: 08.08.122.0404.2034 / SCFV 0 A 6 ANOS: 08.08.244.0816.2047 / CRAS: 08.08.244.0816.2046 / IGD: 08.08.244.0812.2045 / SCFV 6 A 15 ANOS: 08.08.244.0816.2051 / SCFV: 15 A 17 ANOS: 08.08.244.0816.2052 / SCFV IDOSO: 08.08.241.0804.2035. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Confecção de material de divulgação dos diversos projetos e programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME. **VALOR GLOBAL:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Paulo Roberto Martins Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renato Edmo Jorge de Oliveira.

Hidrolândia-CE, 30 de maio de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:CC99FCAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE SAUDE
PP 2805.1/14-SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2805.1/14-SMS. O Município de Independência-CE, através de sua pregoeira torna público aos interessados, que no dia 11 de junho de 2014 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de material odontológico, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 30 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:E162803E

SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL
PP 2905.1/14-STAS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 2905.1/14-STAS. O Município de Independência-CE, através de sua pregoeira torna público aos interessados, que no dia 11 de junho de 2014 às 15:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de material permanente, destinado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social(programas), conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 30 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:D1EF128F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2905001/2014

Interrompe, a pedido, a licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, outrora concedida a senhora MAGILA SAMPAIO ROCHA, servidora pública municipal matriculada sob nº 388.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os avocados no artigo 37 da Constituição Federal, mormente o da legalidade, da moralidade e da eficiência;
CONSIDERANDO, ainda, que a licença para tratar de interesses particulares poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, conforme os termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 351, 09 de abril de 2010, especialmente o que dispõe o seu § 1º; e
CONSIDERANDO, por fim, a orientação exarada pela Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Martinópole/CE,
RESOLVE:
Art. 1º Interromper, a pedido, a licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, outrora concedida em favor da senhora **MAGILA SAMPAIO ROCHA**, professora pública da rede de ensino deste Município matriculada sob o nº 388, portadora da Carteira de identidade nº 306588996/SSPCE e do CPF/MF nº 873.149.753-53.
§ 1º A sobredita servidora tem o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar ao Secretário Municipal de Educação, com o fim de que esse diligencie para a sua regular lotação.
§ 2º Determino ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação que promova, **de imediato**, após a apresentação da **MAGILA SAMPAIO ROCHA**, sua respectiva lotação.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Martinópole/CE, 29 de maio de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:FE35C757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.05.28.001. A Pregoeira Oficial do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de Junho de 2014 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ELABORAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO COAP – CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 29 de Maio de 2014.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C76A2CDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 270501/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 27 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2BEA6C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 270502/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA, ocupante do Cargo de Tesoureira deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia de 27 de Maio de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B4970F88

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.28.05/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, designar o Sr. **JASMILSON COSME SOARES**, Matrícula, 0905160 com Cargo de **MONITOR DE ESPORTE**, com lotação na Secretaria da Saúde, para exercer suas funções no Setor Administrativo da Vigilância Sanitária a partir do dia 28 de maio de 2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E74D2445

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 662 DE 30 DE MAIO DE 2014

Denomina Rua no Bairro Prefeito Araci Santos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua VEREADOR ANTÔNIO FARIAS BARROSO a via localizada no bairro Prefeito Araci Santos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá da colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo comunicará ao órgãos competentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 30 de Maio de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei N° 005/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3DE1A6A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 663 DE 30 DE MAIO DE 2014

Denomina Rua no Bairro Prefeito Araci Santos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ ALVINO DE OLIVEIRA a via localizada no bairro Prefeito Araci Santos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá da colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo comunicará ao órgãos competentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 30 de Maio de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei N° 006/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6EF9E340

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 664 DE 30 DE MAIO DE 2014

Denomina Rua no Bairro Prefeito Araci Santos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EXPEDITO ALVES SAMPAIO a via localizada no bairro Prefeito Araci Santos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá da colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo comunicará ao órgãos competentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 30 de Maio de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei N° 007/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B042B14A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 665 DE 30 DE MAIO DE 2014

Denomina Rua no Bairro Prefeito Araci Santos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais**,** conferidas pelo artigo 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua CHICO CARLOS, a via localizada no bairro Prefeito Araci Santos, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá da colocação de placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo comunicará ao órgãos competentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a denominação da referida via pública.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 30 de Maio de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal
Originário do Projeto de Lei N° 008/2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:FD6E0FC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2014.05.28.01

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.28.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público que no Aviso de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.28.01 com abertura de recebimento de propostas para o dia 16 de junho de 2014, às 10:00h, onde se lê: "Construção de Quadra Coberta com Vestiário (25,80x38m), localizada no bairro Alto Teotônio, distrito de Ibicuã no município de Piquet Carneiro-CE", leia-se "CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR EXISTENTE, LOCALIZADA NA RUA CEL. FILEMON MAGALHÃES, NO DISTRITO DE IBICUÃ, MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE". **A** documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 30** de maio de 2014.

RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:CA80604A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.29.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 16 de junho de 2014, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada para a realização do festival de quadrilhas juninas do município, no período de 23 a 27 de junho de 2014 no Espaço do Povo, localizado na Rua Zacarias Pinheiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.05.29.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 29 de maio de 2014.**

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8629FA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.30.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 18 de junho de 2014, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para realização da 22ª Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 05 a 06 de julho de 2014, no Parque de Rodeio Municipal, como uma das atrações comemorativas da Semana do Município. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.05.30.02.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 30 de maio de 2014.**

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:55560BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.05.30.03

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 25 de junho de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Pavimentação em pedra tosca nas ruas Maria Miranda, Dona Violante Bastos, Rua Projetada 01 e Construção da Avenida com Canteiro Central Antonio Aderaldo Nascimento, Piquet Carneiro-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2014.05.30.03. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro, 30 de maio de 2014.

RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2526C6E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/05/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza-Ce (Solenidade de entrega de 12.404 Títulos de propriedade rural do Programa Nacional de Regularização Fundiária), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C1D87C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/05/2014 com a finalidade de, participar de Solenidade de entrega de 12.404 Títulos de propriedade rural do Programa Nacional de Regularização Fundiária (Beneficiando os Municípios: Iguatu, Milhã, Mombaça, Quiterianópolis, Jaguaruana e Quixeré), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:068C4F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.29.05.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/05/2014 com a finalidade de, participar de Solenidade de entrega de 12.404 Títulos de propriedade rural do Programa Nacional de Regularização Fundiária (Beneficiando os Municípios: Iguatu, Milhã, Mombaça, Quiterianópolis, Jaguaruana e Quixeré), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A81624E

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.28.05/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 01/06/2014, com a finalidade de, acompanhar a Seleção de Basquete Municipal no Campeonato Cearense em Fortaleza fase semi-final, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de maio de 2014.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD9757CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.29.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 04 (quatro) ajuda(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Serra/Espírito-Santo, no(s) dia(s), 01,02,03 e 04/06/2014, com a finalidade de, participar do XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/ XI Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6273DEE

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-27.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Talita de Lima Santiago, ocupante de cargo de, Secretária, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03,04 e 05/06/2014, com a finalidade de, participar de Seminário para Capacitação de Educadores, Gestores, Pesquisadores, Lideranças Comunitárias, Operadores do Direito, entre outros, no tocante à pessoa com deficiência, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3B660BA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-27.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Daniele Santos Lima, ocupante de cargo de, Secretária Executiva dos Conselhos, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/06/2014, com a finalidade de, participar de uma Reunião de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0D02E28

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-27.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Deuzimar Felício de Araujo ,ocupante de cargo de, Chefe de Divisão de Apoio as Ações Comunitárias, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce , no(s) dia(s), 03/06/2014, com a finalidade de, participar de Reunião de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C704FD2

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-23.05.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de São João do Jaguaribe-Ce, no(s) dia(s), 23/05/2014, com a finalidade de, acompanhar criança à Delegacia Civil de São João do Jaguaribe-Ce para procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de maio de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47ECAA49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 842, DE 26 DE MAIO DE 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, Turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 842, de 26 de Maio de 2014 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº517DE 06 DE JULHO DE 2007, QUANTO AO PROCESSO DISPONDO SOBRE O CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CGMHIS E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS DE SANTA QUITÉRIA-CE.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 26 de Maio de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:42A82CE3

PROCURADORIA GERAL
PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 842,DE 26 DE MAIO DE 2014

LEI Nº. 842, DE 26 DE MAIO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº517DE 06 DE JULHO DE 2007, QUANTO AO PROCESSO DISPONDO SOBRE O CONSELHO GESTOR

MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CGMHIS E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMHIS DE SANTA QUITÉRIA-CE

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1ºO artigo 5º da Lei Municipal 517 de 06 de Julho de 2007, passa a ter a seguinte redação:
***"Art. 5º** O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social CGFHIS, tem caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e provadas bem como de representantes da sociedade ligadas á área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e aprovação de ¼ (um quarto) das vagas de representantes de movimentos populares.*
***§1º** A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor do FHIS deverão ser estabelecidas por Decreto do Poder Executivo Municipal."*
Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **26 de Maio de 2014.**

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:AF374D60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***FERNANDO ANTONIO DA SILVEIRA FROTA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 766.619.033-68, RG N.º 2822608-94 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE DESENVOLVIMENTO E EVENTOS TURISTICOS***, do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:9F8FC56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2014

O Prefeito Municipal de São Benedito-Ce, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.15 da Lei Municipal nº 608 de 12 de dezembro de 2005, considerando a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação-CME.

RESOLVE:
Nomear os seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: Silvane Marques da Silva
SUPLENTE: Dário Salmito de Melo
Representantes do Poder Legislativo Municipal:
TITULAR: Alexandre Coelho Serpa de Paula
SUPLENTE: Francisco Gutierre Damasceno Costa
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Antonia Adriana de Almeida
SUPLENTE: Marlene Furtado Castro da Costa
Representantes da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Antonia Janaina Furtado Silva
SUPLENTE: Irani Silva Filizola
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
TITULAR: Joselina de Castro Lima Damasceno
SUPLENTE: Maria Olinda Santana Costa
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais:
TITULAR: Maria do Socorro Paiva
SUPLENTE: Ednalva Menezes Furtado
Representantes dos Professores do Sistema Municipal de Ensino:
TITULAR: Roseni Monteiro de Paiva
SUPLENTE: Alan Jones Ferreira Pereira
Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
TITULAR: Aurelina Costa Sousa
SUPLENTE: Maria das Graças Barbosa da Silva
Representantes da Sociedade Civil:
TITULAR: Rodrigo da Silva Oliveira
SUPLENTE: Osmar Gomes da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, 02 de maio de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E8E3422C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula****,* no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ANTONIA OSMARINA AMARILO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 698.773353-87, RG N.º

51302582 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, DAS-01***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DB288EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2014

PORTARIA N° 162/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ELIANDRO ANDRADE LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 621.146.463-00, RG N.º 98028085672 SSP/CE, do cargo de ***GER. DE NUCLEO DE PLAN. E GESTAO FINANCEIRA, DAS-04***, do(a) ***SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 02 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:512001DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ANTONIA OSMARINA AMARILO DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 698.773353-87, RG N.º 51302582 SSP/CE, para exercer o cargo de ***SECRETARIA ADJUNTA***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3DB09B20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***ELIANDRO ANDRADE LIMA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 621.146.463-00, RG N.º 98028085672 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL***, do(a) ***SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8731D754

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***GISLANE RIBEIRO COUTINHO DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.977.843-94, RG N.º 99028073222 SSP/CE, da ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-3***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 03 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E1019E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 4° da Lei Municipal n°462/97, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO que o CMDCA é por sua natureza órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
CONSIDERANDO que o conselheiro que obtiver 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMDCA terá seu mandado cassado, segundo o Regimento Interno do referido conselho, em seu art. 9º.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de n° 212/2013.
Representantes da Organização Governamental
Secretaria de Saúde
Titular: Dayane Maria de Medeiros Sampaio
Suplente: Rejane Costa Coelho
Secretaria de Esporte e Juventude
Titular: José Robério Lopes Vieira
Suplente: Maria Dávila Mesquita Xavier
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 09 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:94256B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 4° da Lei Municipal n°462/97, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO a escolha dos novos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e Adolescentes (CMDCA), ocorridos em Fórum Municipal no dia 08/05/2013, para o Biênio 2013/2015.
CONSIDERANDO que o CMDCA é por sua natureza órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
CONSIDERANDO a Portaria Nº 166/2014, do Governo Municipal de São Benedito-Ce, exonerando os representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para compor o CMDCA deste Município Conforme a Lei n°. 462/97 no dia 02/07/97.
Secretaria de Saúde
Titular: Julia Maria Alves
Suplente: Francinete Almeida Damasceno
Secretaria de Esporte e Juventude e Cultura
Titular: João Paulo Sales Lima
Suplente: Luana Mara Sales Lima
Ficando assim a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Representantes da Organização Governamental
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Titular: Mara Rubia Pio Martins
Suplente: Samara Ferreira Costa
Secretaria de Saúde
Titular: Julia Maria Alves
Suplente: Francinete Almeida Damasceno
Secretaria de Educação
Titular: Gilcinéia Moura de Paula
Suplente: Francisco Pereira de Paiva
Secretaria de Esporte e Juventude e Cultura
Titular: João Paulo Sales Lima
Suplente: Luana Maria Sales Lima

Representantes da Organização Não Governamental

Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR)
Titular: Rodrigo da Silva Oliveira
Suplente: Vanda Gonçalves da Cunha Oliveira
Pastoral da Criança
Titular: Rita Ferreira da Silva
Suplente: Jacinta Lima Barbosa
Associação Sagrada Família de Nazaré
Titular: Andreia Paiva de Melo
Suplente: Solange Sousa de Oliveira

Instituição Força Jovem da Igreja Universal
Titular: Marcos Paulo Rodrigues Silva
Suplente: Thais do Nascimento da SIlva

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 15 DE Maio DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E29BFBF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARCELO MELO LOPES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 767.174.963-04, RG N.º 1884217-8 SSP/AM, para exercer o cargo de ***COORD. DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 23 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E2112F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***PORFIRIO MAGALHÃES NETO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 117.041.013-87, RG N.º 99002186356 SSP/CE, para exercer a ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-3***, do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 23 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:25F92694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***BUENO AMARAL BANHOS JUNIOR***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 992.223.613-34, RG N.º 98028007469 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-7***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 23 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:2C5875D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***VANDERLANDIA MIGUEL DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.182.097-92, RG N.º 09652106-7 SSP/CE, do cargo de ***ASSESSOR TECNICO,DAS 05*** do(a) ***SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 23 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7943F4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***VANDERLANDIA MIGUEL DE SOUSA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 024.182.097-92, RG N.º 09652106-7 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. DO MEIO AMBIENTE*** do(a) ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D17A369E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***GISLANE RIBEIRO COUTINHO DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.977.843-94, RG N.º 99028073222 SSP/CE, do cargo de ***COORD. ESPECIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA*** e **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL**, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:5C19E14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***EXCELSA FRANCO DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 957.535.243-20, RG N.º 2000028151551 SSP/CE, para exercer a **FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA, FEC-5** do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E21F40F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MARIA DEUSILANE DE SOUSA HOLANDA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 047.716.143-00, RG N.º 2007688587-3 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSORA DE GESTÃO, DAS-06***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8B539168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***GABRIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 062.672.673-50, RG N.º 2007968317-1 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSORA DE GESTÃO, DAS-06***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:A14A4209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder

Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **HORTENCIA SAMILLY BARBOSA DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **018.451.333-23**, RG N.º **53.879.539-6** SSP/CE, do cargo de ***DIRETOR GERAL DA UPA***, do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:E6084B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 179/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **TARLÚCIA SIMPLICIO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **926.031.813-00**, RG N.º **980281492-80** SSP/CE, do cargo de ***COORD. ADMINISTRATIVO-UPA***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 26 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:7BE3BA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2014) ficando demais alterações e dá outras providências pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **TARLÚCIA SIMPLICIO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **926.031.813-00**, RG N.º **980281492-80** SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORD. ESPECIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 27 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:86B0F8B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2013) ficando demais alterações e dá outras providências) pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). ***MYSMA ELAINE RIBEIRO CORREIA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 006.748.613-45, RG N.º 20020287110843 SSP/CE, para exercer a ***FUNÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA FEC-3***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 27 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:F2751E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 182/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 681/2009, bem como o previsto na Lei nº 883/2014 de 29 de Abril de 2014, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, alterando a Lei nº 681/2009, 725/2010, 739/2010, 751/2011, 802/2012 e 829/2014) ficando demais alterações e dá outras providências pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO ANDERSON PAULO RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **022.248.503-52**, RG N.º **20020281129-78** SSP/CE, para exercer o cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO***, do(a) ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 27 DE MAIO DE 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D99331C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PUBLICAÇÃO REMANESCENTE DOS CANDIDATOS APROVADOS

PUBLICAÇÃO REMANESCENTE DOS CANDIDATOS APROVADOS(classificados) e classificáveis na SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EDITAL Nº002/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Benedito, através da Secretário interino Augusto Brito**, vem tornar público a PUBLICAÇÃO REMANESCENTE DOS APROVADOS (classificados), classificáveis e, não aptos NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº002/2014, cf. a relação abaixo descriminada.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA
]

CLASSIFICADOS/APTOS					
ORD CLASSIF	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	ENTREVISTA	TOTAL
1º	MARIA GONÇALVES DA COSTA	5		12	17
2º	MARIA MIKAELE FERNANDES ARAUJO	1	1	15	17
3º	SUENIA RIBEIRO LIMA	3	0	13,5	16,5
	CLASSIFICÁVEIS				
4	FRANCISCA JULIETE ABREU OLIVEIRA	3		13	16
5	IRANEIDE RODRIGUES ALVES	5	1	10	16
6	ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA	2		13,5	15,5
7	ADRIANA ISAIAS ARAUJO	3		12,5	15,5
8	ERILEUDA MOURA SILVA	4		11,5	15,5
9	BRUNA MARQUES BARBOSA	3		12,5	15,5
10	TISCIANE PEREIRA DE MELO	1	0	14,5	15,5
11	PRISCLA MARIA MENDES DE ARAÚJO	0	1,5	14	15,5
12	EXCELSA FRANCO DA SILVA	2	0	13,5	15,5
13	LUAN RODRIGUES SILVA SOUSA	1		14,5	15,5
14	ANTONIA ISADORA MARQUES DE CARVALHO	2	0,5	13	15,5
15	MIRLANE FERREIRA DE SOUSA		2,5	13	15,5
16	MARDÔNIO SABINO LIMA	3	0,5	12	15,5
17	MARIA AUDENE DA SILVA NASCIMENTO	1	0	14	15
18	ANA CRISTINA MOURÃO BEZERRA MELO	1		14	15
19	MARIA GRAZIELA LOPES SOARES VIEIRA	0	1	14	15
20	FRANCISCO JOSIMAR MARQUES SILVA	1	0	14	15
21	ADILIA FURTADO DE CARVALHO		1	14	15
22	SUZANA CATARINA GONÇALVES DE MELO	5	0	10	15
23	ANTONIO ERALDDO PEREIRA	1	0,5	13,5	15
24	BENEDITO MACIEL LOPES DE MEDEIROS	1	1	13	15
25	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	0	11	15
NÃO APTOS					
26	ROSÁRIA TEIXEIRA DE SOUSA	0	0	14,5	14,5
27	ANTONIO PEDRO ISAIAS ELOI	1	0,5	13	14,5
28	NEUMAR RIBEIRO BARBOSA	0	1,5	13	14,5
29	VALNEIDE DE PAIVA SOUSA	2	1,5	10,5	14
30	DARLAN DE AZEVEDO GOMES	0	0	13	13
31	RENATA LIMA GONDIM	0	1	12	13
32	CARLOS ADRIANO DE MELO FREIRE	1	0	11	12
33	NOEME ROSANE FERREIRA SILVA	0	1	11	12
34	NANDA ISA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0	0	12	12
35	JEFFERSON ALAN DA COSTA SOUZA	1		9	10
36	MARCIANA DE LIMA NASCIMENTO	0	1	9	10
37	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	0	0	10	10
38	GERMANA ALVES MELO	0	1	9	10
39	ANNE LARISE ARAUJO AMARILO	0	0	9,5	9,5
40	MISSILENE SOUSA MEDEIROS	1	2,5	7	9,5
41	MARIA APARECIDA SALMITO	1	1,5	7	9,5
42	MARIA APARECIDA HONORATO DA SILVA	0	0	9	9
43	ISMARA HONORATO DA SILVA	0	0	9	9
44	ROSEMARY ALVES DE LIMA	0	0		9
45	SIDIANE DA COSTA SOUSA	0	0	8	8
46	ANTONIA MAGNA RODRIGUES DE MEDEIROS DA SILVA	0	0	9	8
47	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	0	0	8	8
48	DEISIANE DA COSTA OLIVEIRA SILVA	0	0	8	8
49	NATANIEL HONORATO DA SILVA	0	0	7	7
50	LIZIANE GOMES DA SILVA	0	0	7	7
51	MANOEL GENALDO FURTADO GOMES	0	0	6,5	6,5
52	CLAUDIANA DE ABREU OLIVEIRA SILVA	0	0	6	6
53	ANDREIA MESQUITA BRITO	1	1	4	6
54	ANTONIA EULANE RODRIGUES DE CARVALHO	0	0,5	5	5,5
55	DIONEIDE VIANA DE OLIVEIRA	0	0	5,5	5,5
56	MAHELLE NUNES BEZERRA	2	0	3,5	5,5
57	MAIRLA MARQUES DE LIMA GOMES	0	1	4	5
58	CRISTINA SILVA ALEXANDRINO	0	0	5	5
59	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	1	0	4	5
60	MARIA ELIETE LOPES DE MEDEIROS	1	0	4	5
61	DORELÚCIA AMÉLIA DE MESQUITA	0	0	4	4
FUNÇÃO INEXISTENTE					
62	PATRICIA RIBEIRO BEZERRA	RECEPCIONISTA			

63	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VIEIRA -	AUX. ADMINISTRATIVO			
64	DJANE ALMEIDA BARRETO -	AGENTE ADMINISTRATIVO			
FALTOU ENTREVISTA					
65	FRANCISCO JÚLIO RODRIGUES DA SILVA				
66	ARIANA SOUSA DE PAIVA SANTIAGO				

AUGUSTO BRITO
Secretário de Educação - Interino

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:1E7357FA

